Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 407, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 17444/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir desta data, o servidor **HILTON DE SOUZA FARIA**, inscrito sob o CPF nº. 729.680.527-72, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Santa Isabel do Rio Preto.

Art. 2º - Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1096